



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 115/2020/SESDS/PMA
CONVITE Nº. 2020. 001. PMA. SESDS

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:05 horas, na sala de abertura da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada na sede provisória da Procuradoria Geral do Município – PROGE, instalada no Shopping Metrôpole, sito à Rodovia Mário Covas – Térreo, Bairro: Coqueiro, no município de Ananindeua (PA), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO PRÉDIO DA SESDS/GCMA, conforme termo de referência e exigências constante no Edital referente ao Processo nº. 115/SESDS/PMA. Iniciando a abertura da sessão, estavam presentes Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, Presidente; Denilma Laís da Silva Oliveira e Jorge Luiz Tabosa Falcão, membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os representantes das empresas. Dando seguimento a Comissão registra a presença e recebe o credenciamento das empresas presentes. **01) P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI, CNPJ Nº.14.671.179/0001-13** neste ato representada pelo senhor Pedro Alexandre Pirajá da Silva, CPF:440.074.262-87; **02) ALTIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. CNPJ Nº.12.094.810/0001-33**, por seu representante o senhor José Antônio Figueiredo Pina, CPF:255.379.972-15, e **03) CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº.13.979.506/0001-36**, por seu representante senhor Inavaldo Costa Pinto, carteira de identidade nº.1683064 4ª VIA, e após conferidas com os respectivos originais, foram devolvidos posteriormente. As empresas presentes são enquadradas na Lei Complementar LC 123/2006, conforme declaração expressa. Prosseguindo, foram coletados os envelopes de **HABILITAÇÃO E DE PREÇOS**. Dando seguimento foi feita a conferência da documentação colacionada em cópia simples, com os seus respectivos originais, bem como a verificação das certidões emitidas via internet, em seguida repassou aos licitantes presentes para rubrica. A comissão dando sequência a análise das documentações verificou que a empresa **ALTIS ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão Conjunta da Fazenda Federal, bem como a Certidão da SEFIN, do município de Belém **VENCIDAS**. Por se tratar de **ME**, a Comissão confere a prerrogativa legal, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis com base na LC 123/2006, para apresentação da documentação de acordo com as regras editalícias, a contar da declaração de vencedor deste certame. Posto isso, as empresas licitantes torna-se HABILITADAS e aptas a seguir a próxima fase. Quando saneada a pendência em tempo hábil, e dada a regularidade dos documentos, será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado final da licitação. Dando seguimento, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e a classificação das mesmas na seguinte forma. Em 1º. Lugar: **ALTIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. CNPJ Nº.12.094.810/0001-33**, que apresentou o menor preço global de **R\$ 225.061,42 (duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, em 2º. Lugar **CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº.13.979.506/0001-36**, que apresentou o valor global de **R\$ 228.410,49 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**, e em 3º lugar: **P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI, CNPJ Nº.14.671.179/0001-13**, que apresentou o preço global de **R\$ 228.856,85 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Ato contínuo informa o resultado do julgamento, como prevê o art.109, §1º, parte final, da Lei 8.666/93 **“se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata”**, não



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

houve qualquer questionamento ou manifestação sobre a documentação de habilitação e da proposta comercial, e com isso a CPL procede com o julgamento final do certame, com base no menor preço, por empreitada por preço global, nos termos do Edital, de forma a declarar como **VENCEDORA** deste Convite, a **ALTIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. CNPJ Nº.12.094.810/0001-33**, que apresentou o menor preço global de **R\$ 225.061,42 (duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, sendo que o máximo admitido pela Administração foi R\$ 230.109,08 (duzentos e trinta mil, cento e nove reais e oito centavos). A Presidente registra que os representantes das empresas licitantes, quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso e os mesmos renunciaram. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrado os trabalhos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata devidamente assinada por seus membros e os licitantes presentes.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

Denilma Laís da Silva Oliveira
Membro da CPL/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL/PMA

LICITANTES:

P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI

CNPJ Nº. 14.671.179/0001-13

ALTIS ENGENHARIA LTDA,

CNPJ Nº. 12.094.810/0001-33

CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA

CNPJ Nº. 13.979.506/0001-36